



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

109

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 233/2022

DE: **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 04/11/2022

PARA: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO**

Tem a presente, a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria o aditivo de prazo por mais **60 (sessenta) dias**, no **Contrato Nº 65/2021** referente ao **Pregão Nº 42/2022**, cujo objeto é a contratação de serviços de serralheria para a confecção e instalação de portão e grade na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.

Informo que o serviço não foi finalizado e será necessário acrescer o prazo conforme acima solicitado, para a conclusão do mesmo.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para dirimir eventuais dúvidas,

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

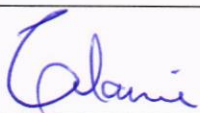
Atenciosamente,


Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

Recebido por: _____



Nome



Assinatura

04/11/2022



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 04/11/2022.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n° 65/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção e instalação de portão e grade na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro, firmado com a empresa **PROMETAL CURITIBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 44.498.589/0001-75, com vigência até **04/11/2022**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 65/2022

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto a possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 65/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de confecção e instalação de portão e grade na Escola Edson Gonçalves Palhano e CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa PROMETAL CURITIBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.498.589/0001-75.

A Empresa solicitante justifica a necessidade de prorrogação do contrato, devido ao atraso da Administração Municipal na liberação dos serviços, os quais não podem ser executados durante os dias da semana em que a unidade escolar está em funcionamento devido a presença de crianças no local.

A Secretaria de Educação manifestou sua concordância com a prorrogação do prazo.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o



requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor.

Observado o prazo de vigência, a manifestação favorável da Secretaria de Educação do Município e havendo concordância do fornecedor, quanto ao aditamento por um período de mais 60 (sessenta) dias, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 04 de novembro de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA PROMETAL CURITIBA LTDA.

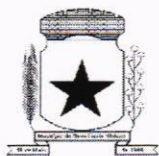
O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PROMETAL CURITIBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.498.589/0001-75, com endereço à Rua João Chede, Nº 3205 - CEP: 81170220 - Bairro: Cidade Industrial, Curitiba/PR, neste ato representada pelo **Sr. André Vinicius Prestes**, inscrito no CPF sob nº. 055.901.239-09, RG nº 10.512.643-3, a seguir denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato n.º 65/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção e instalação de portão e grade na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro, firmado entre ambos em 06/09/2022, com vigência por 60 (sessenta) dias, referente ao Pregão Eletrônico Nº 42/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **02/01/2023**, em atendimento a solicitação da contratada e concordância da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

114

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 04 de novembro de 2022.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

ANDRE
VINICIUS

PRESTES:05590
123909

Assinado de forma
digital por ANDRE
VINICIUS
PRESTES:05590123909
Dados: 2022.11.08
12:09:01 -03'00'

André Vinicius Prestes

Prometal Curitiba Ltda – Contratada

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato nº 65/20222 - Prometal

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

7 de novembro de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

11:58

Para: Simoni Lima <simonibrazlima@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo 1º termo aditivo ao contrato nº 65/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 42/2020, firmado com a empresa PROMETAL **CURITIBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.498.589/0001-75, cujo objeto é o contratação de serviços de confecção e instalação de portão e grade na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 1º Aditivo Contrato 65 2022 - Prometal - Prazo.pdf
168K

Edição: 2334/2022-[03] - Data 07/11/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 52/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz.

Tipo Menor preço, por lote.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia **23/11/2022**, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 35.483,33 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 07/11/2022.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

Edição: 2334/2022-[04] - Data 07/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2022

REF: Inexigibilidade nº 10/2022

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.975.551/0001-27, com sede na ST SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B - CEP: 70720610 - Bairro: Asa Norte, Brasília/DF.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) notebooks a serem destinados a Rede Municipal de Ensino, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, realizado pelo CIEDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 131.598,90 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até **04/02/2023**.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/11/2022.

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

Edição: 2334/2022-[05] - Data 07/11/2022

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 65/2022.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PROMETAL CURITIBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.498.589/0001-75, com endereço à Rua João Chede, Nº 3205 - CEP: 81170220 - Bairro: Cidade Industrial, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de confecção e instalação de portão e grade na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **02/01/2023**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 04/11/2022.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**

Aos 09 dias do mês novembro de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 42/2022, numeradas do nº 109 ao nº 117, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações